

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Anexo - SEI

Processo nº 23540.023424/2025-05

Interessado: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ÁGUA MINERAL

ITEM	CÓD. CATMAT	CÓD. EBSERH	CÓD. AGHUX	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	445485	N/A	403719	GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20 LITROS. FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL NATURAL E/OU POTÁVEL DE MESA, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÕES DO TIPO PET (BORRACHUDO), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, TRANSPARENTES COM LACRE DE SEGURANÇA. COM RÓTULO ATUALIZADO E APROVADO PELO DNPM QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO, FONTE DE ORIGEM, ESTABELECIMENTO E CONTENHA INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL COMPETENTE E DEMAIS ELEMENTOS QUE IDENTIFIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER SUA QUALIDADE CERTIFICADA POR MEIO DE LAUDO DE LABORATÓRIO AUTORIZADO, DEVENDO O DOCUMENTO SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO JUNTO À PROPOSTA. A ÁGUA DEVERÁ SER ORIGINADA DE FONTE DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO AO DNPM E À ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS GARRAÇÕES DEVERÃO SER BEM CONSERVADOS, DEVERÃO SER TRANSPORTADOS DE FORMA A NÃO SEREM CONTAMINADOS OU DANIFICADOS, DURANTE A VIAGEM OU NAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA E DEVERÃO CONTER AS INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. A ÁGUA DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	GARRAÇÃO 20 L	15.000
				GARRAÇÃO TIPO BORRACHUDO PARA ÁGUA, CAP. DE 20 LT. GARRAÇÃO DE POLICARBONATO (TIPO		

2	402921	N/A	407493	BORRACHUDO) DE 20 LITROS, PARA ÁGUA POTÁVEL (SOMENTE O VASILHAME), VAZIO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM - E PELA AGENCIA DE NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. FECHAMENTO COM TAMPA DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEM SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.	UNIDADE	400
3	445484	N/A	407295	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA COM CAPACIDADE PARA 200ML, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT Nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011; RESOLUÇÃO RDC 274/2005/ANVISA/MS; RESOLUÇÃO 275/2005/ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 173/2006/ANVISA/MS; PORTARIA DNPM Nº 231/1998; PORTARIA DNPM Nº 374/2009; PORTARIA DNPM Nº 387/2008; PORTARIA DNPM Nº 470/1999. O TRANSPORTE DA ÁGUA MINERAL DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA ABNT Nº 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011.	UNIDADE	5.000
4	445484	N/A	407297	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML. ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 MILILITROS, FABRICADAS EM TEREFTALATO DE POLIETILENO (TIPO PET), TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT Nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011; RESOLUÇÃO RDC 274/2005/ANVISA/MS; RESOLUÇÃO 275/2005/ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 173/2006/ANVISA/MS; PORTARIA DNPM Nº 231/1998; PORTARIA DNPM Nº 374/2009; PORTARIA DNPM Nº 387/2008; PORTARIA DNPM Nº 470/1999. O TRANSPORTE DA ÁGUA MINERAL DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA ABNT Nº 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011.	GARRAFA 500 ML	3.000

(Assinado eletronicamente)
Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Valdilene Do Nascimento Silva, Assistente Administrativo**, em 16/06/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Emanuelle Silva dos Santos, Chefe de Unidade**, em 16/06/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Soraia Pereira Souza, Assistente Administrativo**, em 16/06/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61909449** e o código CRC **D8C5BF45**.

Referência: Processo nº 23540.023424/2025-05 SEI nº 61909449